Regulamento programa "Quem indica amigo é!"

1. Diretrizes Gerais

1.1. A COSIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A. com sede na AV. Ivo do Prado 352 Centro, na cidade de Aracaju, SE Inscrita no CNPJ 13.010.301/0001-48 e suas subsidiárias, denominados EMPRESAS PROMOTORAS, estabelece o presente regulamento da programa denominado "QUEM INDICA AMIGO É", o qual se regerá nos termos e condições a seguir estipuladas.

O programa, objeto do presente regulamento, é de autoria da COSIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A., contudo, abrange todas as sociedades de propósito específicas ("SPEs"), incorporadoras.

2. Vigência e Participantes

- 2.1. O programa não depende de sorteio, concurso ou operação semelhante e está em conformidade com as disposições legais vigentes.
- 2.2. O programa tem vigência por tempo indeterminado.

NOTA 01. O programa poderá ser extinto a qualquer tempo a critério exclusivo da Cosil. Havendo qualquer alteração, será realizada uma comunicação prévia aos participantes, nestes casos, serão respeitados todos os direitos adquiridos pelas pessoas que fizeram indicações até a data da extinção do programa.

3. Quem pode participar

3.1. Clientes que façam indicações de amigos para a Cosil. São considerados clientes a pessoa que possui ou já possuiu algum empreendimento da Incorporadora em seu nome.

3. Como funciona o programa

- 3.1. O Cliente da Cosil indica um amigo para comprar um dos empreendimentos da empresa no site da construtora www.cosil.com.br/quemindicamigoe.
- 3.2. Se a indicação se enquadrar em todos os itens da regra, conforme clausula 7 e 8, e o amigo efetivar a compra em até 6 (seis) meses após a indicação, e for realizada a compensação do pagamento de entrada do imóvel, o indicador ganhará um cartão de débito visa no valor de R\$1.500,00.

4. Como Participar

4.1. Cada cliente indica até 10 (dez) amigos no site da construtora www.cosil.com.br/quemindicaamigoe.

5. Prêmio Vigente

- 5.1. O prêmio vigente é: Um cartão da rede VISA com crédito de R\$1.500,00, a partir da 2ª contemplação o cliente já receberá o crédito direto no cartão.
- **NOTA 02.** A Cosil se reserva ao direito de poder alterar o prêmio, bem como marca e modelo, a qualquer momento, por mera liberalidade, sem motivação justificada e sem aviso prévio.

NOTA 03. Regras do cartão VISA segue em anexo 01.

6. Prazo para entrega do Prêmio

6.1. O crédito do prêmio pode entrar em até 60 dias após a compensação da última parcela do sinal do imóvel comprado pelo amigo indicado.

7. O que vale como Indicação

- 7.1. Caso o amigo seja indicado por mais de um Cliente, ganha o prêmio quem tiver feito a primeira indicação.
- 7.2 Nomes indicados por clientes que compraram diretamente da construtora, mesmo que posteriormente tenha realizado Distrato ou Cessão de Direitos da unidade comprada na época.
- 7.3 Nomes indicados por clientes que compraram imóvel da construtora através de terceiro, desde que apresente um comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias) provando que é o proprietário e/ou morador atual da unidade.
- 7.5. Nomes já indicados por outra pessoa. Desde que a indicação seja realizada em um prazo superior a 1 ano a contar da data da indicação anterior.
- 7.6. Indicação entre pessoas de regiões diferentes.

8. O que não vale como Indicação:

- 8.1. Nomes já indicados por outra pessoa. Desde que a indicação seja realizada em um prazo inferior a 1 ano a contar da data da indicação anterior.
- 8.2. Cônjuge e parceiro de união estável.
- 8.3. O Cliente que indicar uma empresa na qual ele próprio é representante e/ou sócio.
- 8.4. O corretor de imóveis, mesmo que seja cliente da Cosil, não tem direito a participar da promoção.
- 8.5 Pessoas que estão com propostas em negociação na Cosil por um prazo mínimo de 3 meses não poderão ser indicados.

9. Informações Importantes

- 9.1. As premiações serão válidas por adquirente e não por quantidade de produtos adquiridos. (Ex. Se Maria indicou José e José comprou 5 apartamentos, Maria terá direito a apenas 1 prêmio).
- 9.2. Cada pessoa poderá indicar até 10 contatos. Quando um dos indicados compra, este "sai" da lista dos indicados e libera a vaga para indicação de outra pessoa.
- 9.3. A Promoção "QUEM INDICA AMIGO É", não está vinculada a qualquer outra promoção da Cosil em vigor durante seu prazo e, portanto, seus benefícios não são cumulativos.
- 9.4. Todas as taxas que incidam pelo uso do cartão, posteriormente a entrega realizada pela Cosil, como: saque, 2ª via do cartão, 2ª via da senha, dentre outras, serão de responsabilidade exclusiva do Cliente.
- 9.5. Para validação da promoção o Cliente que indicar deverá assinar este documento e entregar na Cosil.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) O Indicador receberá o prêmio em sua residência através de AR, caso a carta seja devolvida, o prêmio/cartão ficará disponível por 30 dias na Construtora Cosil (Av. Ivo do Prado 352 – Centro-Aracaju/SE), após este prazo o cliente perderá automaticamente seu direito ao prêmio/cartão.

- b)Os participantes estarão vinculados ao regulamento, qualquer questão deverá ser dirigida no foro da Comarca de Aracaju/SE.
- c) Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento, serão analisadas e decididas unilateralmente pela diretoria da COSIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S.A.
- d) A promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei nº 5.768/71.
- O cliente abaixo identificado declara ter plena ciência aos termos constantes do presente regulamento, concordando expressamente com todos seus termos, cláusulas e condições.

GRUPO COSIL CIENTE E DE ACORDO: EMPREENDIMENTO: UNIDADE: NOME: ASSINATURA: DATA:

ANEXO 1

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO - CARTÃO VISA

- Não Personalizado não consta no cartão o nome da empresa e nem do premiado.
- Recarregável: permite sucessivas recargas
- Validade do cartão: 24 meses
- Limite de carga do cartão: R\$ 9.000,00 por mês
- Limite de Saque diário: R\$ 2.000,00

DIFERENCIAIS

- Único cartão internacional de premiação do mercado brasileiro
- Produto de premiação com a maior rede de estabelecimentos credenciados
- Transações no Brasil e no Exterior
- Segurança total na emissão dos plásticos e senhas
- Saldo disponível via web on-line e no terminal eletrônico do Banco 24 Horas
- QR Code no cartão para Consulta de Saldo, através de celular 3G com câmera.
- Atendimento ao Cliente Duas Centrais de Atendimento para usuários: uma para bloqueios Online (24h e 7 dias por semana) e outra para informações (2ª. a 6ª. Feira – das 09h00 às 8h00)

SAQUES OU COMPRAS NO EXTERIOR

- IOF: incidência de acordo com a política do Governo Brasileiro (atualmente, 2,5%)
- Taxa de conversão do dólar (referência dólar Visa = Dólar comercial + 2%) com base no dia da transação.

Obs: Todos os cartões de crédito Visa Internacional utilizam o dólar Visa para suas conversões.

Exemplo:

- Numa compra U\$ 100: Dólar comercial= R\$ 2,00; Dólar Visa= R\$ 2,04
- Valor final: R\$ 204,00 + IOF de 2,5% (R\$ 5,10) = R\$ 209,10

PRAZOS E CUSTOS

- Custo do Cartão 2ª via: R\$ 6,50
- Custo de reemissão de senha: R\$ 2,50
- Tarifa de saque: Banco 24 horas R\$ 4,59 Rede Visa Plus: R\$ 5,90
- Tarifa para consulta de saldo nos terminais 24 horas: R\$ 1,49
- Validade: 24 meses
- Caso o cliente perca o cartão ou a senha e não aceite pagar a tarifa para reenvio, ele automaticamente perde o crédito do cartão.